VDB F2 GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/ME n.° 19.788.923/0001-88 NIRE 33.3.0031121-1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2022

- DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada em 13 de maio de 2022, às 10:00 horas, na sede social da VDB F2
 Geração de Energia S.A. (a "Companhia") localizada na Avenida Almirante Barroso, 52, 18° andar, Centro,
 CEP 20031-918, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
- 2. MESA: Presidente: Livia Mariz Junqueira; Secretário: José Gabriel Lopes Pires Assis de Almeida
- 3. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: A convocação foi dispensada, tendo em vista a presença da totalidade das acionistas, nos termos do artigo 124, parágrafo 4°, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("<u>Lei das Sociedades por Ações</u>").
- 4. **ORDEM DO DIA**: (a) deliberar sobre a redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 c/c artigo 174 da Lei nº 6.404/76; e b) caso a redução do capital social nos termos do item (a) seja aprovada, alterar o artigo 5º do Estatuto Social.

5. **DELIBERAÇÕES**:

- 5.1. As acionistas da Companhia aprovam, sem ressalvas e por unanimidade, a redução do capital social no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) em razão do mesmo ter se tornado excessivo em relação ao desenvolvimento das atividades da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, mediante o cancelamento de 20.000.000 (vinte milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Como regra de proporcionalidade, o cancelamento de ações decorrente da redução de capital afetará ambas as acionistas igualmente, sendo canceladas: (i) 10.000.000 (dez milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de titularidade da acionista EDF EN do Brasil Participações Ltda. ("EDF"); e (ii) 10.000.000 (dez milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de titularidade da acionista Omega Geração S.A. ("Omega"), acarretando, assim, a restituição de R\$ 1,00 (um real) por ação cancelada, de forma que a acionista EDF receberá R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e a acionista Omega também receberá R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Em consequência, o capital social passará de R\$ 127.073.835,84 (cento e vinte e sete milhões, setenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), dividido em 127.073.834 (cento e vinte e sete milhões, setenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro) acões ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$ 107.073.835,84 (cento e sete milhões, setenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), dividido em 107.073.834 (cento e sete milhões, setenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
 - 5.1.1. Esta deliberação somente se tornará eficaz após (i) decorrido 60 (sessenta) dias da publicação desta ata, conforme dispõe o artigo 174 da Lei nº 6.404/76, sem que haja impugnação de credores quirografários da Companhia; (ii) o cumprimento dos requisitos constantes da Cláusula Décima Quinta, item XVIII do Contrato de Financiamento nº 17.2.0255.1 junto ao

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, do qual a Companhia é Interveniente Anuente; e (iii) o cumprimento do disposto na Cláusula 4.1 item XIV da Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantias Fidejussórias Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição da Companhia.

- 5.2. Em virtude do exposto acima, as acionistas da Companhia aprovaram alterar a redação do artigo 5° do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
 - "5. O capital social da Companhia é de R\$ 107.073.835,84 (cento e sete milhões, setenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), dividido em 107.073.834 (cento e sete milhões, setenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."
- 6. **ESCLARECIMENTOS:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário conforme o disposto no artigo 130, parágrafos 1° e 2°, da Lei das Sociedades por Ações.
- 7. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. Assinaturas: Mesa Lívia Mariz Junqueira, Presidente; José Gabriel Lopes Pires Assis de Almeida, Secretário; Acionistas EDF EN DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA., por André Luiz Salgado e Fernanda Raibolt Barbosa; e OMEGA GERAÇÃO S.A., por Andrea Sztajn e Thiago Trindade Linhares.

	Rio de Janeiro, 13 de maio de 2022.	
Mesa:		
	Livia Mariz Junqueira	José Gabriel Lopes Pires Assis de
	Presidente	Almeida
		Secretário

Acionistas:

EDF EN DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

OMEGA GERAÇÃO S.A.

por André Luiz Salgado e Fernanda Raibolt Barbosa por Andrea Sztajn e Thiago Trindade Linhares